

PORTARIA Nº 1585, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera a escala de plantão de Oficial de Justiça para Comarca de Maceió.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS SUBSTITUTO**, Des. João Luiz Azevedo Lessa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional; e

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR**, em parte, a portaria nº 1422/2022, para modificar o plantão dos Oficiais de Justiça da Capital, referente aos dias 12, 13 e 15 de novembro de 2022, da Comarca de Maceió/AL:

12, 13 e 15-11-2022 Cível: Jamil Carlos Vitor dos Santos
Criminal: Ivanise Ventura Gomes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

João Luiz Azevedo Lessa:53368 Assinado de forma digital por João
Luiz Azevedo Lessa:53368

Des. João Luiz Azevedo Lessa
Corregedor-Geral da Justiça Substituto

Publicado Diário Eletrônico

de 11 / 11 / 2022

Folha(s): 54-55